



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 004/2017

Data 16/01/17

SÚMULA: Dispõe sobre o aumento do piso salarial do Magistério, e altera o anexo "V" da Lei nº 033/2015, que trata do Plano de Cargos e Salários do Magistério, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica reajustado e adequado ao piso nacional, o valor dos vencimentos constantes do anexo "V" da Lei nº 033 de 27 de Julho de 2015 – Plano de Cargos e Salários do Magistério, conforme especificado no anexo "I" desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 17 de Janeiro de 2017.


ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Fusl. Redação*
Ed. Saúde e Assis. Social

n: ____/____/____

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: *mecheto verbal*

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: *18/01/17*

1ª Votação: *20/01/17* votos *4 x 0*

2ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

3ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

20/01/17



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 004/17

Visa o presente Projeto de Lei, majorar os vencimentos dos profissionais do magistério.

O valor tem como base a fixação do piso nacional do magistério definido pelo Governo Federal.

No que tange à atualização de valores, cumpre ressaltar que esta decorre do disposto na Lei Federal nº 11.738/2008, a qual estabelece que o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente.

Assim, para o exercício de 2017, o Ministério da Educação estabeleceu o reajuste de 7,64% (sete inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), e o valor do piso em R\$ 2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para a jornada de 40 (quarenta) horas, demandando a propositura e aprovação do presente projeto para que haja possibilidade na confecção da folha de pagamento, ainda no mês de janeiro.

Como este valor impactará na folha de pagamento do mês de Janeiro de 2017, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado e votado no regime de **urgência urgentíssima**

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado votado e aprovado na sua totalidade.

Atenciosamente

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DE SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO - 2017
(Anexo "V" da Lei nº 033 de 27 de Julho de 2015)

CLASSE X NÍVEL ANO 2016	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	1067,82	1094,51	1121,87	1149,93	1178,68	1208,14	1238,35	1269,30	1301,03	1333,56	1366,90	1401,08	1436,10	1472,00	1397,45	1546,52	1585,19	1624,81
B	1110,48	1138,24	1166,70	1195,87	1225,76	1256,41	1287,82	1320,02	1353,01	1386,84	1421,51	1457,05	1493,47	1530,81	1569,08	1608,31	1648,52	1689,73
C	1502,47	1540,03	1578,53	1617,99	1658,44	1699,91	1742,41	1785,96	1830,61	1876,38	1923,29	1971,17	2020,65	2071,17	2122,94	2176,02	2230,42	2286,19
D	1529,55	1567,79	1606,98	1647,16	1688,34	1730,55	1773,81	1818,15	1863,61	1910,20	1957,95	2006,91	2057,08	2108,50	2161,22	2215,25	2270,63	2327,39
E	1564,39	1603,49	1643,58	1684,68	1726,79	1769,96	1814,21	1859,57	1906,05	1953,70	2002,54	2052,61	2103,92	2156,52	2210,44	2265,70	2322,33	2380,40
F	1738,18	1781,64	1826,18	1871,84	1918,63	1966,60	2015,76	2066,15	2117,81	2170,75	2225,03	2280,65	2337,67	2396,11	2456,01	2517,42	2580,34	2644,86

CLASSE X NÍVEL ANO 2017	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	1149,40	1178,13	1207,58	1237,78	1268,73	1300,44	1332,96	1366,27	1400,43	1435,44	1471,33	1508,12	1545,82	1584,46	1504,22	1664,67	1706,30	1748,95
B	1195,32	1225,20	1255,84	1287,23	1319,41	1352,40	1386,21	1420,87	1456,38	1492,79	1530,11	1568,37	1607,57	1647,76	1688,96	1731,18	1774,47	1818,83
C	1617,26	1657,69	1699,13	1741,60	1785,14	1829,78	1875,53	1922,41	1970,47	2019,74	2070,23	2121,77	2175,03	2229,41	2285,13	2342,27	2400,82	2460,85
D	1646,41	1687,57	1729,75	1773,00	1817,33	1862,76	1909,33	1957,06	2005,99	2056,14	2107,54	2160,24	2214,24	2269,59	2326,34	2384,50	2444,11	2505,20
E	1683,91	1726,00	1769,15	1813,39	1858,72	1905,18	1952,82	2001,64	2051,67	2102,96	2155,53	2209,43	2264,66	2321,28	2379,32	2438,80	2499,76	2562,26
F	1870,98	1917,76	1965,70	2014,85	2065,21	2116,85	2169,76	2224,00	2279,61	2336,60	2395,02	2454,89	2516,27	2579,17	2643,65	2709,75	2777,48	2846,93